

PORTARIA Nº 114/2017

Inhuma – Piauí, 01 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,
ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**FRANCISCO DE ASSIS VELOSO OLIVEIRA**”, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária;

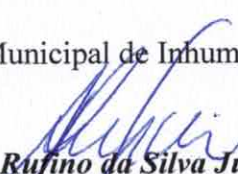
Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Conceder a licença sem vencimentos ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS VELOSO OLIVEIRA**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de Setembro de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal